



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone:
(27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002721-18.2007.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PERFIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

EXECUTADO: VALERIA NAKAYAMA RUIZ

EXECUTADO: JOSE ALEXANDRE CAMPOS GUEDES

DESPACHO/DECISÃO

Defiro, em parte, o pedido da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, nos termos da petição do evento 230, para, em conformidade com art. 879, I do CPC, autorizar a alienação por iniciativa particular do bem imóvel de matrícula 97.526, penhorado nos autos por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado no sítio **Comprei** (comprei.pgfn.gov.br), devendo a exequente promover os atos necessários à realização desta alienação e informar a este Juízo assim que houver resultado positivo, **respeitando-se todos os critérios definidos pela própria União na petição sob análise.**

Ressalte-se que a intimação da parte executada para ciência da alienação judicial, a fim de satisfazer o quanto disposto no artigo 889 do CPC, ficará a cargo do corretor ou leiloeiro credenciado no aludido Sistema COMPREI.

Sendo assim, aguarde-se pelo prazo de 01 (um ano), a fim de que a exequente implemente as diligências necessárias a esta alienação.

Decorrido o prazo, dê-se vista à exequente para informar o resultado da venda direta, caso em que o Juízo analisará a pertinência da constrição ou o arquivamento do feito, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Antes, porém, para a devida análise do pedido de penhora do veículo de **Placa ESR8202, marca/modelo HARLEY DAVIDSON/FLHX, ano 2013** de propriedade do Executado JOSE ALEXANDRE CAMPOS GUEDES, intime-se a União para indicar o endereço onde se encontra o bem. Com a informação, retornem conclusos para determinações pertinentes.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO REIFF BOTELHO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500003312019v2** e do código CRC **ee80f125**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RODRIGO REIFF BOTELHO

Data e Hora: 1/10/2024, às 14:8:32

0002721-18.2007.4.02.5001

500003312019 .V2